



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

PL 139/09

O “de cujus” Messias José da Silva, nascido no dia 13 de janeiro de 1951 (mil novecentos e Cinquenta e um), natural de Recife - Pernambuco, filho de Albertino Sebastião da Silva e Natercia José da Silva, foi casado com Severina Maria da Conceição Silva deixa 5 (cinco) filhos Kátia Simone, Paola Gioconda, Ellen Caroline, Ethel Michele e Vladimir.

Messias chegou em São Paulo no ano de 1976, na região de São Miguel Paulista, mas especificamente no Jardim Robru, que nessa época não possuía água, esgoto, luz, muito menos equipamentos sociais, pois o bairro estava em formação.

Tornou-se membro da Sociedade Amigos do Jardim Robru. Começou a trabalhar no Hospital Panamericano em Pinheiros, depois foi para o Centro Experimental de Pesquisa em Bioengenharia e, por fim, no Hospital Tide Setúbal, na Zona Leste.

Como o trabalho lhe tomava muitas horas por dia e limitava sua ação junto à comunidade, procurou um emprego que lhe desse maior liberdade, e voltou a atuar na política, quando da reformulação dos partidos e se filiou ao PMDB.

Sempre atento aos anseios da comunidade, Messias reuniu a comunidade e juntos elaboraram um projeto para ocupar toda a área, sendo que a proposta era remover os 37 barracos e construir ali um conjunto habitacional através de mutirão. E assim foi feito pela comunidade, envolvendo pedreiros, mestres de obras, topógrafos, torneiros mecânicos, enfim toda classe trabalhadora que morria a mingua devido ao desemprego que atingia o povo naquele ano.

Em 11 de abril de 1999, graças ao empenho de Messias as atividades de montagem das instalações das salas e móveis que fariam parte de mais um PSF – Programa de Saúde da Família foram iniciadas.

Em 29 de maio do mesmo ano foi inaugurada com a chegada da enfermeira Ana e o medico Doutor Felix, que contribuíram e muito para que a programação desse certo.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

Mas Messias não estava satisfeito sempre preocupado com a população, sabia que o numero de atendimento não era suficiente e tinha o sonho de ampliar a área de atendimento do PSF, para isso reunia-se com lideranças, associações comunitárias, autoridades e com a própria comunidade, pela expansão do PSF no Distrito de Curuçá – Itaim Paulista. Mas seus esforços não foram em vão com a ajuda de todos o PSF Jardim Robru é composto por cinco equipes e responsável por uma área com aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas cadastradas.

Vale ressaltar que a proposição em tela não fere os requisitos previstos no **artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002;**

“artigo 1º, parágrafo único, estabelece que somente poderão ser homenageadas, por meio da atribuição de seus nomes a próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à humanidade, à Pátria, à sociedade ou à comunidade, e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha”.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do Bairro Jardim Robru e também para o atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF na Zona Leste da Capital.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.